



Conta: 018 Banco: 104 Agência: 1639 C1: 3 Conta: 03001747-9 C2: 9 Série: AAA Cheque nº: 901029 CS: 7 R\$ 500,00

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais

e centavos acima

a Luam Llega Alves Oliveira

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem 04 de abril de 20 24

[Signature]
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV
CNPJ 03.015.043/0001-39

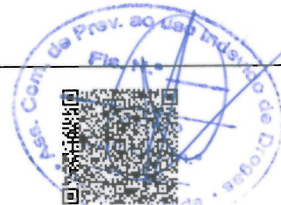
JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECCÃO: 02/24

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

901029 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 901029 7

402





A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

3106705223450152200019900000000001524047640355530

Número da NFS-e
15Competência da NFS-e
01/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
01/04/2024 22:48:40Número da DPS
18Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
01/04/2024 22:48:40

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

34.501.522/0001-99

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8808-6504

Nome / Nome Empresarial

LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694

E-mail

luandiego_89@hotmail.com

Endereço

EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 4100

Município

Betim - MG

CEP

32671-602

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

E-mail

-

Endereço

R RIO BRANCO, 233, LETRA D

Município

Contagem - MG

CEP

32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

TERMO DE FOMENTO 018/2023

REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE GINÁSTICA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Betim - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos
Contagem de 2024
Luana Diego



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



404

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694
CNPJ: 34.501.522/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:00:32 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

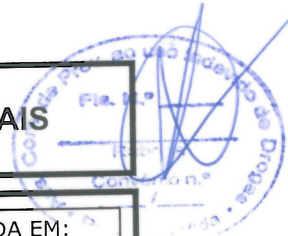
Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **BED6.9265.E225.3B4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/04/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/06/2024

NOME: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694

405

CNPJ/CPF: 34.501.522/0001-99

LOGRADOURO: AVENIDA EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI

NÚMERO:

COMPLEMENTO: AP ap 301 bl 15,

BAIRRO: ESPIRITO SANTO

CEP: 32671602

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000749233118



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.501.522/0001-99

Certidão nº: 21875164/2024

Expedição: 01/04/2024, às 22:53:00

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.501.522/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.501.522/0001-99
Razão Social: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694
Endereço: AV EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI 4100 AP 301 BL 15 / ESPIRITO SANTO /
BETIM / MG / 32671-602

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2024 a 16/04/2024

Certificação Número: 2024031808475185887030

Informação obtida em 01/04/2024 22:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

407



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

408

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Luan Diego Alves Oliveira, Microempendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ 34.501.522/0001-09 com sede na Av. Edineia Mattos Lazzarott, nº4100 – Ap 301 – BL 15, Bairro Espirito Santo, - cidade de Betim/MG, CEP: 32671-602, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Ginástica conforme o Termo de Fomento 018/2023.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em Ginástica e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de Terça e Quinta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 018/2023 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 018/2023, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.

Luan



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

409

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$500,00 (Quinhentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22 de maio de 2023 e como termo final o dia 08 de maio 2024, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 018/2023, datado com o término em 08/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 018/2023. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Luôn



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

430

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 22 de maio de 2023

CONTRATANTE: [Assinatura]
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: [Assinatura]
CNPJ: 34.501.522/0001-99

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

Orçamento



Nome : Luan Diego Alves Oliveira

433

CNPJ: 34.501.522/0001-99

Endereço: Av. Edmeia Mattos Lazzarotti, 4100, Espírito Santo, Betim/MG

TELEFONE: (31) 98808-6504

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas'–

PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor OFICINA DE GINASTICA

VALOR : R\$ 500,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Luan Diego Alves Oliveira

Nome : Luan Diego Alves Oliveira

CNPJ: 34.501.522/0001-99



42

Orçamento de prestação de serviço (OFICINA DE GINÁSTICA)

CLIENTE: Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas- Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

TELEFONE: 31 3361-7526

- Prestação de Serviço, OFICINA DE GINÁSTICA
- Valor: R\$ 550,00.

MARCO AURELIO RODRIGUES

CNPJ: 41.777.304/0001-47

ENDEREÇO: RUA RIO PARANAGUÁ, 452, NOVO RIACHO, CONTAGEM.

TELEFONE: 31 99359-2810

CONTAGEM, 22 DE MAIO DE 2023.

Marco Aurélio Rodrigues
MARCO AURELIO RODRIGUES

Orçamento



493

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVEÇÃO AO USO DE INDEVIDO DE DROGAS /PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043 /0001-39

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO,233D

BAIRRO AMAZONAS –CONTAGEM

TELEFONE: 3361-7526

Cliente

Nome: Francleide da silva Madureira Braga

CNPJ: 22.696.259/0001-51

ENDEREÇO: Rua Rio madeira nº298 Bairro Amazonas

TELEFONE: (31) 3361-5389

E-mail: fran.braga@yahoo.com.br

- Serviço de Ginastica

Valor: R\$ 600,00

Contagem 22 De Maio de 2023

Nome: FRANCLEIDE DA SILVA MADUREIRA BRAGA

CNPJ: 22.696.259/0001-51



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

434

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
Coordenador: Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.237.794
Oficineiro: Luana Biego Alves oliveira
Atividade: Ginástica
Período: Março

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- * Alongamento
- * fortalecimento
- * Reabilitação
- * Aquecimento
- * Estático
- * contínuo
- * Parcial

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Aprimorar o fortalecimento, condicionamento físico e cardiovascular.

_____ de _____ de _____.

Luana
Assinatura do Oficineiro

Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.237.794
Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

NP do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Thais

Coordenador da atividade:

Ano: 2024

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

Dados Projeto Social

Nome do Projeto:

Atividade: Ginástica

Horário das atividades: 8:30 às 9:30

Mês: Março

Relação de beneficiários inscritos

Nome dos presentes/ Dia da Semana

1 Ana Alice de Sousa

2 Aurora da Cruz Rocha

3 Cleide Gonçalves Pereira de Souza

4 Elisângela Rodrigues da Silva

5 Helena Maria Santiago

6 Isbete Lima M de Oliveira

7 Jackeline Pereira Silva

8 Joselia Lurdes Borges

9 Luiz Roberto Souza

10 Marcia Lucia de Castro Dutra

11 Maria Aparecida da S

12 Maria Aparecida de Souza

13 Maria da Conceição de Souza

14 Maria da Gloria Ferreira

15 Maria Jose Braga

16 Maria Jose da Silva

17 Maria Jose Las Casas

18 Marlene Pereira de Figueiredo

19 Marlene da Silva Souza

20 Marta Eliana Dias Campos

21 Otacilia da Costa Maia

22

23

24

25

26

27

28

29

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Thais Gomes Rodrigues

Assinatura do Coordenador:

RG - MG 18.237.794



435

Ginástica

436

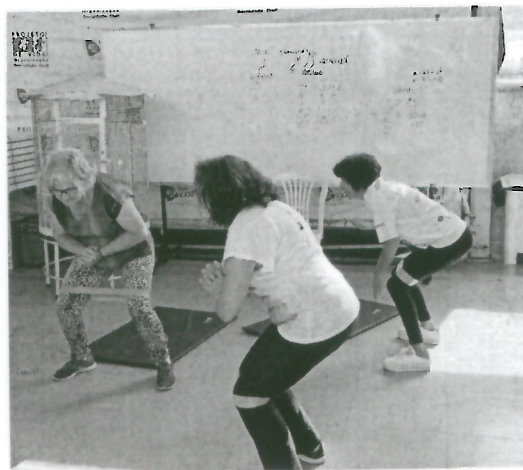
Data: 05 de Março de 2024



Ginástica

457

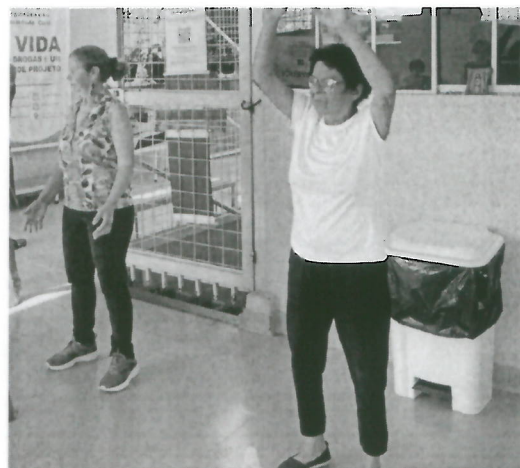
Data: 07 de Março de 2024



Ginástica

48

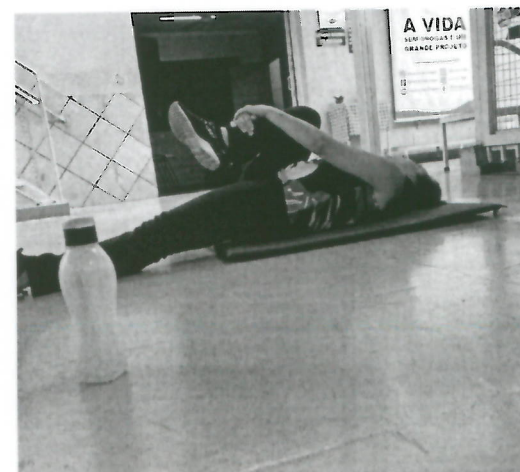
Data: 12 de Março de 2024



Ginástica

49

Data: 14 de Março de 2024



Ginástica

420

Data: 19 de Março de 2024



421

A black and white photograph showing two young boys in a courtyard. One boy is standing and looking down at the other boy, who is crouching on the ground. In the background, there is a metal gate and a potted plant.



Ginástica

422

Data: 26 de Março de 2024



Ginástica

423

Data: 28 de Março de 2024

